



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 31/2025-SF

Brasília, 7 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Assunto: Avaliação das cotas étnico-raciais nos programas e ações do Ministério da Cultura
(REQ 22/2024 – CE)

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal selecionou, no ano de 2024, a política pública referente às cotas étnico-raciais nos programas e ações do Ministério da Cultura para avaliação, com fundamento no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal¹.

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de avaliação da política pública, comunico a Vossa Excelência que o parecer aprovado pela Comissão, contendo recomendações de interesse do Ministério da Cultura, está disponível no link: <https://bit.ly/parecer-avaliacao-cotas-minc>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal

¹ Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

